



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

MANDATO 2021-2025

Ata em minuta n.º 01/2024

11 de janeiro de 2024

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. Registou-se a ausência do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

1. **Análise, discussão e votação da:** -----

1.1. **Proposta n.º 001/2024** - Pedido de mobilidade na categoria da assistente operacional para Procuradoria-Geral da República; -----

2. **Outros assuntos:** -----

3. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -

3.1. **Proposta n.º 001/2024** - Pedido de mobilidade na categoria da assistente operacional para Procuradoria-Geral da República; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata em minuta que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra

MJ. 7



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

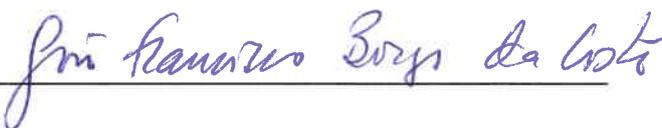
Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia – João Francisco Borges da Costa
– que a secretariei. -----

Lisboa, 11 de janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),





JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

MANDATO 2021-2025

PROPOSTA N.º 01/2024

Presidente, Madalena Natividade

ASSUNTO: Pedido de mobilidade na categoria da assistente operacional Clara Paula Limpo Capa Martins.

Considerando que, segundo o indicado na Informação de Serviço n.º 313/DAF/SRH, de 29 de dezembro, em anexo, Clara Paula Limpo Capa Martins é titular de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado na Freguesia de Arroios (Lisboa), estando integrada na carreira e categoria de assistente operacional, na Divisão de Espaço Público, Secção de Espaço Público;

Considerando que, de acordo com o ofício n.º 523840.23 – 21-12-2023 – DA n.º 14590/23, em anexo, a Secção de Apoio ao Conselho Superior do Ministério Público da Procuradoria-Geral da República, abriu um “procedimento para o recrutamento em regime de mobilidade de um assistente operacional”, concluindo, após apreciação das candidaturas recebidas, que Clara Paula Limpo Capa Martins “possui o perfil para o posto de trabalho pretendido ao apresentar provas evidentes das suas competências para exercer funções na Procuradoria-Geral da República”;

Considerando que, através do ofício n.º 523840.23 – 21-12-2023 – DA n.º 14590/23, se solicita, assim, a autorização desta autarquia para a mobilidade na categoria de Clara Paula Limpo Capa Martins, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024;

Considerando que Clara Paula Limpo Capa Martins declarou pretender a mobilidade na categoria, para a Procuradoria-Geral da República, conforme declaração dirigida ao Senhor Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, com data de 28 de novembro de 2023, a qual se anexa à presente proposta;

Considerando que Clara Paula Limpo Capa Martins subscreveu uma segunda declaração, declaração esta datada de 27 de dezembro de 2023, em que declara pretender a mobilidade na categoria, com efeitos a 01 de fevereiro de 2024, a qual se anexa à presente proposta;

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Largo do Intendente de Pina Manique, n.º 40 e 42 | 1100 – 285 LISBOA
Telefone: +351 218 160 970 | Fax: +351 218 160 975



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

Considerando que o pedido de mobilidade na categoria mereceu o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão do Espaço Público, inserido Informação de Serviço n.º 313/DAF/SRH, de 29 de dezembro, e com a mesma data desta: “Considerando a vontade do colaborador não se verificam inconvenientes na autorização da sua saída por mobilidade. Alerta-se apenas para o facto de que com a saída do colaborador, dever-se-á ponderar uma alternativa para o serviço administrativo da divisão”;

Considerando que o pedido de mobilidade na categoria mereceu o seguinte despacho da Senhora Presidente da Junta de Freguesia inserido Informação de Serviço n.º 313/DAF/SRH, de 29 de dezembro, e com a mesma data desta: “De acordo. Ao executivo”;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, “Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade”;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, “A mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias”;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, “A mobilidade na categoria opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada”;

Considerando que a mobilidade, em qualquer das suas modalidades, pode operar-se por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador (alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor,);

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos legalmente exigidos para a mobilidade se operar;

Considerando que a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses (n.º 1 do artigo 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor,);

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Largo do Intendente de Pina Manique, n.º 40 e 42 | 1100 – 285 LISBOA
Telefone: +351 218 160 970 | Fax: +351 218 160 975



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

Pelo que, e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 1 do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, submeto à aprovação da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de mobilidade na categoria da assistente operacional Clara Paula Limpo Capa Martins, pelo período de dezoito meses, a favor da Procuradoria-Geral da República e com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Lisboa, 08 de janeiro de 2024.

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade

Anexos:

1. Informação de Serviço n.º 313/DAF/SRH, de 29 de dezembro, a qual inclui;
2. Parecer favorável do Chefe de Divisão do Espaço Público, datado de 29 de dezembro de 2023;
3. Despacho favorável da Senhora Presidente datado de 29 de dezembro de 2023;
4. Ofício n.º 523840.23 – 21-12-2023 – DA n.º 14590/23 da Procuradoria-Geral da República - Secretário-Geral;
5. Declaração de Clara Paula Limpo Capa Martins dirigida ao Senhor Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, com data de 28 de novembro de 2023, em como pretende a mobilidade na categoria;
6. Declaração de 27 de dezembro de 2023 de Clara Paula Limpo Capa Martins, em como pretende a mobilidade na categoria;
7. Troca de emails interna, entre os Recursos Humanos, a trabalhadora e o Chefe de Divisão;
8. Aviso publicado na BEP (código oferta OE202305/1131).

A proposta deve ser submetida à AFA? Sim ___ Não x

A decisão de se autorizar, ou não, uma mobilidade na categoria é da competência da junta de freguesia, verificando se se encontram reunidos os requisitos legais para tal.

02/01/2024

A Jurista,

Catarina Ferreira

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Largo do Intendente de Pina Manique, n.º 40 e 42 | 1100 – 285 LISBOA
Telefone: +351 218 160 970 | Fax: +351 218 160 975

